



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 43753/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 12/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00003/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024

INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROponente: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
				Total:	60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROponente: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROponente: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROponente: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROponente: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ n° 12.924.119/0001-30
R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918
BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade n° IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
12.924.119/0001-30



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2024 às 11:44:32 foi protocolizado o documento sob o N° 43753/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00003/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IDEA PRODUcoes E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.924.119/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Autorização da autoridade competente	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Estimativa da despesa	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Justificativa de preço	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Previsão Orçamentária	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Proposta 1 - Proposta e Anexos - IDEA PRODUcoes E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc

João Pessoa, 12 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240326IN00003

CONTRATO N°: 00012/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF n° 697.004.354-15, Carteira de Identidade n° 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R DO RIACHUELO, 105 - BOA VISTA - RECIFE - PE, CNPJ n° 12.924.119/0001-30, neste ato representado por Bruno Domingos da Silva, Brasileiro, CPF n° 069.236.944-93, Carteira de Identidade n° 7057487 SSDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho n° IN 00003/2024-03, de 02 de Abril de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

IDEIA
PRODUÇÕES E
LOCAÇÕES DE
ESTRUTURA E
ILUMINAÇÃO
LTDA

Assinado de forma
digital por IDEIA
PRODUÇÕES E
LOCAÇÕES DE
ESTRUTURA E
ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.03
11:02:55 -03'00"

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maiana de Sousa, Secretária Municipal, como Gestor; e Sebastiana Luiz da Silva, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal Técnico;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

HEIA
ODUÇÕES E
OCAÇÕES DE
STRUTURA E
UMINAÇÃO
IDA

Sinado de forma
jital por IDEIA
ODUÇÕES E
OCAÇÕES DE
STRUTURA E
UMINAÇÃO LTDA
idos: 2024.04.03
:03:07 -03:00'

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:



DEIA
RODUÇÕES E
OCAÇÕES DE
STRUTURA E
UMINAÇÃO
TDA

assinado de forma
igital por DEIA
RODUÇÕES E
OCAÇÕES DE
STRUTURA E
UMINAÇÃO LTDA
atos: 2024.04.03
1.03.31-03'00'

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 03 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional
 697.004.354-15

PELO CONTRATADO

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
 Dados: 2024.04.03 11:03:44 -03'00'

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
 BRUNO DOMINGOS DA SILVA
 069.236.944-93

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSEVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 IBIARA-PB. 07/06/2021

Jose Cleonice...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETA DA S/N - IBARINHÁ
IBARÁ/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA
R\$ 456,17

VENCIMENTO
01/12/2020

REFERÊNCIA
Nov / 2020

CONSUMO
524 kWh

16,38 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc		Aliq	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(Cofins) 0,9196% (R\$)	PIS(Cofins) 4,2351% (R\$)	
				Total (R\$)	ICMS (R\$)					
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93	13,49
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURIS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	TOTAL	456,17	426,99	115,01	318,71	2,93	13,49
-----	---------------------------------	--------------------	-------	--------	--------	--------	--------	------	-------

RESERVADO AO FISCO: d694 3a56 4779 040e 2ad3 b49b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Nov19	375
Dez19	375
Jan20	184
Fev20	422
Mar20	468
Abr20	175
Mai20	399
Jun20	195
Jul20	223
Ago20	197
Set20	372
Out20	464
Média	296

*Faturamento pela medição mínima

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	120,56	26,43
Compra de Energia	126,07	27,64
Serviço de Transmissão	22,83	5,00
Encargos Selonias	25,10	5,50
Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	456,17	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$ 32,87

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 09/2020 - Conjunto Urbano)

METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45
Duração da maior interrupção de energia no período - DUMC	3,63	0,00		
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Benefício Atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições na faturamento esse mês será de (- 63,2613%).
- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

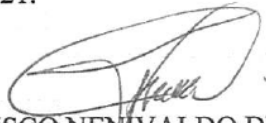
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE


No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.



FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

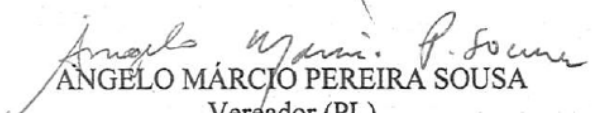

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

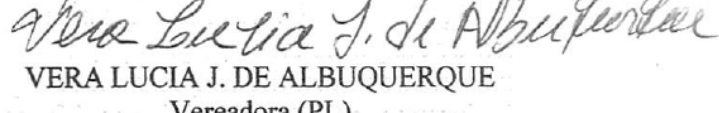

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)



LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls, 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
FELO DIGITAL: 14/02/2021-08:10

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMOL:R\$ ***26,17 FAPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

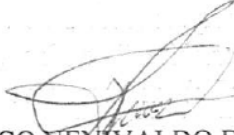
23
 NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.


Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

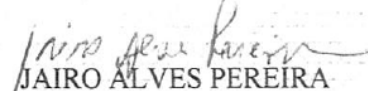

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

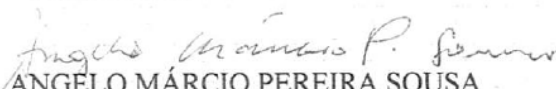

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

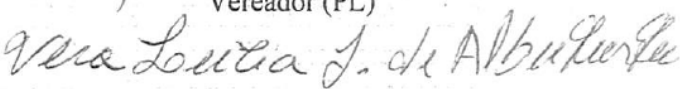

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)

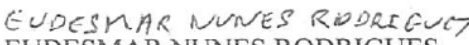

 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nice
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

HABILITADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; DK CONSTRUÇÕES EIRELI; EJAL ENGENHARIA LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; GLENGENHARIA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; J. R. MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; RÔQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/04/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flávio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhem - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacao@gurinhem@gmail.com.

Gurinhem - PB, 24 de Janeiro de 2024

VILMA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR E respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DAKI LTDA - VALOR: R\$ 223.721,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00, às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cp@ibiara.pb.gov.br

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WÓXTON NOBREGA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA - PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.567.796 WASHINGTON NOBREGA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA - PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 60.000,00.

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WÓXTON NOBREGA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA - PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS

CULTURAIS - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00011/2024 - 03.04.24 - 53.567.796 WASHINGTON NOBREGA DA SILVA - R\$ 12.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA - PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00012/2024 - 03.04.24 - IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00106/2023 - Gustavo Xavier Garcez - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 30.368,35. ASSINATURA: 22.12.23

Prefeitura Municipal de Itaporoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00014/2022. Contrato: 00174/2022-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 50.760,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA. Contratada: JOAO BATISTA EMIDIO 06849276751. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 25 de Abril de 2025.

Itaporoca - PB, 02 de Abril de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R\$ 1.897.800,84.

Itatuba - PB, 1º de Abril de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes de estudantes da zona rural e adjacências para sede do município e demais localidades e vice-versa, conforme itinerário definido pela secretaria de educação deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 IBIARA-PB. 07/06/2021

Jose Cleonice...
REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETA DA S/N - IJARINHA
IBARA/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh <small>16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA</small>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$) COFINS(R\$)	0,91985%	4,2351%	
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93	13,49
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	JURIS DE MORA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	MULTA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020									

CCI	Código de Classificação do Item	Tarifa s/ Tributos	TOTAL	456,17	426,99	115,01	318,71	2,93	13,49
-----	---------------------------------	--------------------	-------	--------	--------	--------	--------	------	-------

RESERVADO AO FISCO: d694 3a56 4779 040e 2ad3 b49b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Nov19	375	LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)	%
Dez19	375		Serviços de Dist. da Energisa/PB	120,56	26,43
Jan20	184	Anterior 23/10/20	Compra de Energia	126,07	27,64
Fev20	422	Atual 24/11/20	Serviço de Transmissão	22,83	5,00
Mai20	468	Consumo	Encargos Selonias	25,10	5,50
Abi20	175	Período	Impostos Diretos e Encargos	161,61	35,43
Mai20	399	Constante do medidor	Outros Serviços	0,00	0,00
Jun20	195	PRÓXIMA LEITURA	Total	456,17	100,00
Jul20	223	24/12/2020	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$32,87		
Ago20	197				
Set20	372				
Out20	464				
Média	296				

*Faturamento pela medição mínima

INDICADORES DE QUALIDADE				
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,44
Duração da maior interrupção de energia no período - DUMC	3,63	0,00		
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Baza renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 63,2613%).
- Leitura confirmada.

##Zehn.Z0520.##

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

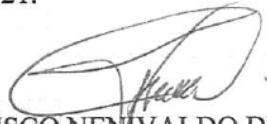
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

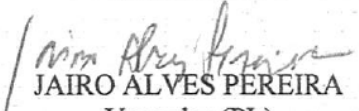

FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

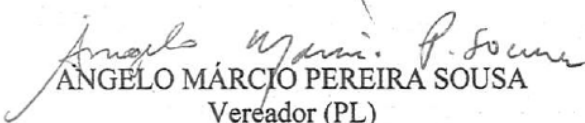

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

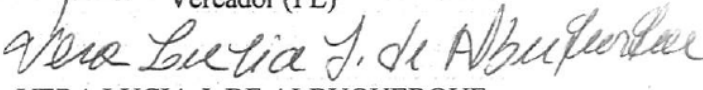

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)

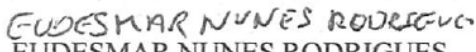

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls, 258.

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

FEI.DIGITAL: AKK22007-DETA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelir
EMOL:R\$ ***26,17 FAPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Publica

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelir
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Publica



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

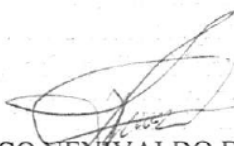
33
 NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.


Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

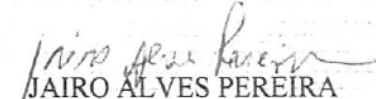

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

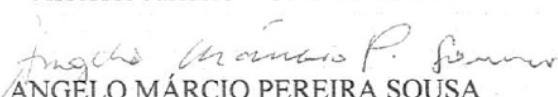

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

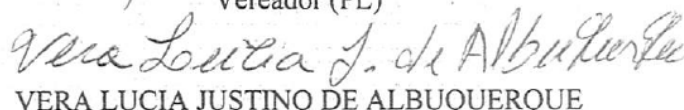

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)



 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-GIUI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240326IN00003

CONTRATO Nº: 00012/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF nº 697.004.354-15, Carteira de Identidade nº 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R DO RIACHUELO, 105 - BOA VISTA - RECIFE - PE, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, neste ato representado por Bruno Domingos da Silva, Brasileiro, CPF nº 069.236.944-93, Carteira de Identidade nº 7057487 SSDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº IN 00003/2024-03, de 02 de Abril de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - GLEYDSON GAVIÃO - 1H30MIN DE SHOW	UND	1	60.000,00	60.000,00
Total:					60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

IDEIA
PRODUÇÕES E
LOCAÇÕES DE
ESTRUTURA E
ILUMINAÇÃO
LTDA

Assinado de forma
digital por IDEIA
PRODUÇÕES E
LOCAÇÕES DE
ESTRUTURA E
ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.04.12
11:02:55 -03'00"

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maiana de Sousa, Secretária Municipal, como Gestor; e Sebastiana Luiz da Silva, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal Técnico;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

HEIA
RODUÇÕES E
OTAÇÕES DE
TRUTURA E
UMINAÇÃO
IDA

Sinado de forma
ital por IDEIA
ODUÇÕES E
OTAÇÕES DE
TRUTURA E
UMINAÇÃO LTDA
idos: 20240
03:07-0300'

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:



DEIA
RODUÇÕES E
OCAÇÕES DE
STRUTURA E
UMINAÇÃO
TDA

assinado de forma
igital por DEIA
RODUÇÕES E
OCAÇÕES DE
STRUTURA E
UMINAÇÃO TDA
atos: 2024-04-03
1.03.31-03/00

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 03 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional
 697.004.354-15

PELO CONTRATADO

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
 Dados: 2024.04.03 11:03:44 -03'00"

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
 BRUNO DOMINGOS DA SILVA
 069.236.944-93

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



RECIFE-PE 19 DE MARÇO DE 2024

A **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.924.119\0001-30, com sede na Rua do Riachuelo, 105 sala 0918 – BOA VISTA, CEP 50.050-400-310 – Recife-Pe/, aqui representada pelo Senhor **BRUNO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade RECIFE /PE, empresa que representa a artista **GLEYDSON GAVIÃO**, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta para o “SHOW” no evento Emancipação Política.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
16-04-2024	GLEYDSON GAVIÃO	A combinar	01H30MIN	RS 60.000,00
TOTAL: R\$:60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)				

Atenciosamente,

IDEIA PRODUÇÕES E
LOCAÇÕES DE ESTRUTURA
E ILUMINAÇÃO LTDA

Assinado de forma digital por IDEIA
PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE
ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
Dados: 2024.03.19 09:12:52 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO
CNPJ 12.924.119\0001-30

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.924.119/0001-30

RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400

ATA 03/19/24 09:12:52 -03'00'

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.924.119/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2010
NOME EMPRESARIAL IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO RIACHUELO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SALA 0918	
CEP 50.050-400	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9722-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 11:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEA PRODUCOES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ n. 12.924.119/0001-30



BRUNO DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.236.944-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7057487, orgao expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADEMIR MARTINS, 145, IBURA, RECIFE, PE, CEP 51230475, BRASIL.

Socio da sociedade limitada de nome empresarial IDEA PRODUCOES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201881901, com sede Rua do Riachuelo, 105, Sala 0918, Boa Vista Recife, PE, CEP 50050400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 12.924.119/0001-30, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA IDEA PRODUCOES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "IDEA PRODUCOES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA" e tem sua sede situada na Rua do Riachuelo, 105, Sala 0918, Boa Vista Recife, PE, CEP 50050400.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00(dez reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo socio:

Socio	N. de Quotas	%	Valor R\$
BRUNO DOMINGOS DA SILVA	25.000	100	250.000,00
TOTAL	25.000	100	250.000,00

Req: 81200001103800

06/12/2022

Certifico o Registro em 06/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODUCOES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189475804049482

CONCOLIDA<AO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEA PRODU<OES E LOCA<AO DE
ESTRUTURAS E ILUMINA<AO LTDA.

CNPJ n. 12.924.119/0001-30



CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tera por objeto o exercicio das seguintes atividades economicas:

74.90-1-05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

82.30-0-01 - Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

90.01-9-02 - Producao musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorizacao e de iluminacao

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2010 e seu prazo de duracao por tempo indeterminado, de acordo com o que faculta o Artigo 1052, § 1º, da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: As quotas sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condicoes e prezo direito de preferencia para a sua aquisicao se postas a venda, formalizando, se realizada a cessao delas, a alteracao contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizacao do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A sociedade e administrada pelo socio **BRUNO DOMINGOS DA SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuicoes ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigacoes seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorizacao do(s) outro(s) socio(s).

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administracao, procedendo a elaboracao do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economico, cabendo aos socios, proporcao de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Nao sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situacao patrimonial da sociedade, a data da resolucao, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo unico. O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva

Req: 81200001103800

06/12/2022

Certifico o Registro em 06/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODU<OES E LOCA<AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<AO LTOA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189475804049482

CONSOLIDA<AO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEA PRODU<OES E LOCA<AO DE
ESTRUTURAS E ILUMINA<AO LTDA.

CNPJ n. 12.924.119/0001-30



em relac;&o a seu socio.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alterac;&o contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O socio administrador podera de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pro-labore", observadas as disposic;&oes regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O socio Administrador declaram, sob as penas da lei, de que nao esta impedido de exercer a administrac;&o da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenac;&o criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; ou por crime falimentar, de prevaricac;&o, peita ou suborno, concussao, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrencia, contra as relac;&oes de consumo, fe publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Recife/PE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigac;&oes resultantes deste contrato.

0 socio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 30 de novembro de 2022.

BRUNO DOMINGOS DA SILVA

Mans V. S. Oliveira
Rua S. Manoel, 100
Recife, PE
12/04/2024 12:23

Req: 81200001103800

06/12/2022

Certifico o Registro em 06/12/2022
Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901
Nome da empresa IDEA PRODU<OES E LOCA<AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<AO LTOA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 189475804049482



228157811

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IDEA PRODUÇÕES E LOCALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
PROTOCOLO	228157811 - 30/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTÁTUTO

MATRIZ

NIRE 26201881901
 CNPJ 12.924.118/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022
 SOB N: 20228157811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06923594493 - BRUNO DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 06/12/2022 às 10:13:34

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA - GERAL

1

06/12/2022



Certifico o Registro em 06/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189475804049482

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

Nome: CLEYSON CARREIRO DE MORAES

DOC. IDENTIFICADOR (MENSURADOR)
 13013903193 287202 CE

CPF: 647.952.233-53 DATA NASCIMENTO: 02/11/1981

FILIAÇÃO: FRANCISCO MORAES DE MORAES
 MARIA DAS NEVES CARREIRO

PROFISSÃO: [] ADI: [] CPF CAD: []

Nº REGISTRO: 2774 0000011 VALIDADE: 22/11/2028 7ª HABILITAÇÃO: 17/05/2006

DESCRIÇÃO: []

Sebastião B. Palito
 ASSISTENTE DE REGISTRAÇÃO

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 12/04/2024

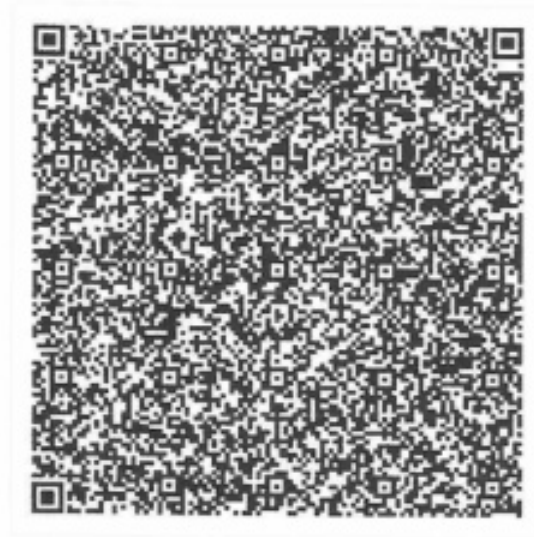
ASSINHA DO TITULAR: 94854316124
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO: 021534491533

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1488583590

qr-code



Documento assinado com certificado digital em conformidade
 com o Modelo Prescrito nº 2008-07001. Sua validade pública
 será atestada por meio do programa Assinador Seguro.

As orientações para instalar o Assinador Seguro e realizar a
 validação do documento digital estão disponíveis em:
 • <http://www.tranpro.gov.br/assinador-digital> - opção Assinador
 Seguro.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.057.487 28/03/2011

<< BRUNO DOMINGOS DA SILVA >>

<< JOSÉ DOMINGOS DA SILVA FILHO >>

<< AMARA BETANIA JACINTO DA SILVA >>

RECIFE - PE 12/04/1987

<< 076018 01 55 1987 1 00063 108
0072521 97 RECIFE PE >>

069.236.944-93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEA PRODUCOES E LOCAÇAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 12.924.119/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:33 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **0015.C29D.5E66.BF45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.924.119/0001-30
Razão Social: IDEIA PRODUCOES LOCAÇAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA
Endereço: R DO RIACHUELO 105 SALA 0918 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50050-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032011415283788327

Informação obtida em 01/04/2024 11:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.924.119/0001-30

Certidão nº: 6101089/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:32:38

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.924.119/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000002666455-14

Data de Emissão: 04/03/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.924.119/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTD

2. CMC

436.386-8

3. Endereço

RUA DO RIACHUELO, 105 SALA 0918SALA 0918
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50050-400, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

12.924.119/0001-30

5. Atividade Econômica

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

4299-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

90-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7319-00-4 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES

8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7721-70-0 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

658.0609.8058

10. Expedida em

Recife, 01 de ABRIL de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

22 de MARÇO de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra.
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/03/2024 09h35min

Data de Validade: 17/04/2024

Nº da Certidão: 01771457/2024

Nº da Autenticidade: P7.GU.GT.CT.IL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
 EILIMINAÇÃO

CNPJ: 12.924.119/0001-30

Inscrição Estadual: 4363869

Endereço Residencial: RUA DO RIACHUELO, 1005

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/03/2024 09h36min

Data de Validade: 17/04/2024

Nº da Certidão: 01771462/2024

Nº da Autenticidade: T4.GO.0S.S9.0K

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
 EILIMINAÇÃO

CNPJ: 12.924.119/0001-30

Inscrição Estadual: 4363869

Endereço Residencial: RUA DO RIACHUELO, 1005

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico à PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

IDEA PRODUCOES LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, CPF/CNPJ: 12.924.119/0001-30

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaapple/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 15 de março de 2024, por Miryam Neves Falcão.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 15/03/2024 às 13:41
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Autenticação:
13.X8.C1.N1.N5



 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMETIDA: 2024/01		VALIDADE: 10/08/2024		SITUAÇÃO: ATIVO	
FECHADO: NÃO		DATA CADASTRO: 01/12/2010			
OPFOPJ: 13.924.119/0001-33		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 436.386-8			
RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTD					
TIPO DE EMPRESA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL: ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM		TELEFONE: 97320023	
TRIBUTOS: ISS SEM TRIBUTAÇÃO NORMAL TDP TRIBUTAÇÃO NORMAL		INDICADOR DO BRASILEIRO: 12682-9			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: MAGRELA <input type="checkbox"/> QUANTIDADE <input type="checkbox"/> SOBRO <input type="checkbox"/> ENTOR		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA DO RIACHUELO 105 SALA 0918 SALA 0918 SOA VISTA 50850-400 RECIFE PERNAMBUCO			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: CONVENCIONAL		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA DO RIACHUELO 105 SALA 0918 SALA 0918 SOA VISTA 50850-400 RECIFE PERNAMBUCO			
ATIVIDADES: AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS AF INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ANEIS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS AF					
PÚBLICO:					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL. ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO ICMS (LEI 14.697/2006). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃO A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.924.119/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Domingos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.057.487, expedida pela SDS/PE, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Recife, 23 de março de 2023.

BRUNO DOMINGOS DA
SILVA:06923694493

Assinado de forma digital por
BRUNO DOMINGOS DA
SILVA:06923694493
Dados: 2023.03.23 15:28:45 -03'00'

BRUNO DOMINGOS DA SILVA
CPF: 069.236.944-93

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.924.119/0001-30
RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400
ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM EXCLUSIVIDADE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de exclusividade de apresentações artísticas, de um lado, na qualidade de **REPRESENTADO** o senhor **Gleydson Candido de Souza**, brasileiro, RG nº 99013006109 SSPDC e CPF: nº 647.902.233-53; em artes o Cantor **GLEYDSON GAVIÃO**; e do outro lado como **PRODUTORA** e doravante somente assim designada, **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua do Riachuelo, 105, sala 0918, bairro da Boa Vista,, Recife, Pernambuco, aqui representada por Bruno Domingos da Silva, brasileiro, portador do R.G. nº 7057487 – SSP – PE, e CPF. do MF nº 036.668.624-03; tem entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REPRESENTADO, na forma, aplicação e extensão das disposições contidas no presente instrumento, por força da lei e tratados em vigor ou no futuro vierem a vigorar, **CEDE E TRANSFERE**, neste ato, e com **EXCLUSIVIDADE**, todos os seus direitos de apresentações artísticas, em todo o Território Nacional, no período compreendido entre 01 de março de 2023 e 29 de janeiro de 2028.

CLAUSULA SEGUNDA – Por este mesmo instrumento e na melhor forma de direito, **REPRESENTADO**, nomeia e constitui seu bastante procurador a **PRODUTORA**, pelo tempo que vigorar o presente Contrato de **EXCLUSIVIDADE** outorgando-lhe todos os poderes necessários para o fim de representá-la, em conjunto e/ou separadamente em todo o Território Nacional, em todo e qualquer ato que se fizer necessário para a apresentação em shows musicais de **REPRESENTADO**, podendo para tanto, assinar contratos, fixar retribuições, receber e dar quitação, defender os direitos objeto do presente.

Parágrafo Único – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) ao representado e 20% (vinte por cento) ao representante, do valor bruto dos shows.

CLAUSULA TERCEIRA – Pelo presente instrumento particular, **REPRESENTADO**, fica obrigada a se apresentar em espetáculos públicos e privados, em conjunto e/ou separadamente de outras atrações, a critério da **PRODUTORA**, durante todo o período de vigência deste Contrato em datas e locais por estes determinados.

CLAUSULA QUARTA - Fica estabelecido que os direitos relativos à direção musical, artística e de definição de repertório musical, serão definidos em comum acordo, de maneira democrática entre as partes envolvidas neste contrato.

CLAUSULA QUINTA – Fica, ainda, estipulados a título de multa o valor equivalente ao percentual que cabe a cada um dos integrantes deste contrato, do valor do cachê cobrado em cada um dos shows, a ser pago em moeda corrente do País, durante o período de vigência deste contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no ajuste contratual e na legislação em vigor, a quem der causa pela inobservância e/ou descumprimento da obrigação de **EXCLUSIVIDADE ora assumida**.

BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493

Assinado de forma digital por
BRUNO DOMINGOS DA
SILVA:06923694493
Dados: 2023.03.01 16:04:39 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.924.119/0001-30

RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400

ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM



CLAUSULA SEXTA – SÃO OBRIGAÇÕES DA PRODUTORA:

- a) Identificar potenciais contratantes;
- b) Negociar com os contratantes o valor a ser pago a título de cachê por show;
- c) Fechar os contratos dos shows;
- d) Receber os cachês;
- e) Acompanhar todos os aspectos relacionados a produção dos shows.
- f) Executar o trabalho de relações públicas da banda junto as autoridades municipais, imprensa em geral e meio artístico;
- g) Negociar contratos com gravadoras;
- h) Acompanhar os trabalhos de divulgação em rádios e televisões;
- i) Escolher o repertório de discos e shows;
- j) Executar o trabalho de acompanhamento do rádio escuta e a consequente cobrança às rádios compromissadas;
- k) Administrar os contratos de publicidade para shows, com ou sem patrocínio, podendo colocar a marca dos patrocinadores nos anúncios e nos locais dos shows. Neste tipo de publicidade, por não se tratar de publicidade testemunhal, não será devido qualquer tipo de remuneração a **REPRESENTADO**. Caso haja pagamento de publicidade a **PRODUTORA**, haverá rateios do valor nos percentuais acordados neste contrato.
- l) Executar todo o trabalho de assessoria de imprensa;
- m) Apresentar-se como relações públicas do **REPRESENTADO** junto a órgãos de imprensa;
- n) Produzir releases para divulgação de gravações, de shows, de lançamentos de discos e quaisquer outras aparições públicas do **REPRESENTADO**;
- o) Organizar entrevistas do **REPRESENTADO** e/ou cantor com a imprensa assistindo-os durante a vigência deste contrato.

CLAUSULA SETIMA – SÃO OBRIGAÇÕES DA BANDA:

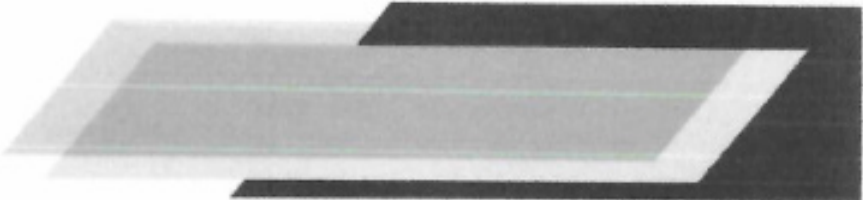
- a) Colocar os instrumentos musicais de seus músicos montados a cada espetáculo programado pela **PRODUTORA**;
- b) Cumprir rigorosamente todos os horários determinados pela **PRODUTORA**;
- c) Pagar o cachê de seus músicos, cantores, técnicos e produtores, assumindo o ônus jurídico de sua relação com estes;
- d) Zelar pela boa qualidade de suas apresentações.

CLAUSULA OITAVA – Correrá por conta e responsabilidade exclusiva do **REPRESENTADO** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de acidente de trabalho, relativas a seus músicos, cantores, técnicos e produtores, enfim, todas as pessoas que lhe prestar serviços nas suas apresentações.

CLAUSULA NONA – A parte que infringir qualquer das disposições do presente contrato responderá pelas perdas e danos a que der causa, tudo na conformidade do aqui previsto e avençado e na forma da legislação em vigor.

BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493 Assinatura de forma digital por BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493 Data: 2023.11.01 16:04:50 -0300

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
 CNPJ: 12.924.119/0001-30
 RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400
 ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM



CLAUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da cidade de Recife – Pernambuco para dirimir qualquer duvida ou litigio oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas que abaixo também assinam.

Recife, 01 de março de 2023

BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493
Assinado de forma digital por BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493
Dados: 2023.03.01 16:04:58 -03'00'

Idea Produções E Locações De Estruturas E Iluminação Ltda.
BRUNO DOMINGOS DA SILVA
PRODUTORA

[Handwritten signature]
GLEYDSON CANDIDODE SOUZA
GLEYDSON GAVIÃO

TESTEMUNHAS:

NOME E CPF

NOME E CPF

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TABELADO BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ 06.599.261/0001-75
Rua Engº Antônio Francisco Azevedo, Nº 476 - Parque Mamburá - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
GLEYDSON CÂNDIDO DE SOUZA
Fortaleza, 14 de Março de 2023
São Digital de Fiscalização - Tpo 2 - Joga

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelado Substituto

RECIBO DE TITULO
CZ8260253

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.924.119/0001-30
RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400
ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM

993838

015

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife
 Oficial: Márcia de Hollanda Góes
 1º Substituto: Vassilber A. Mendes Lins de Alencar
 2º Substituto: Manuela Cecília de Souza 3º Substituto: Sandra Córdula de Almeida

Apresentado para registro sob nº: 993838
 O que também se faz.

SELO: 0073460.EWK03202401.01623

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 2024

Av. Dantas Barreto, 190 - Térreo - Recife - CEP 50019-900
 Fone (01) 3224.4028 - 3124.6689 - Email: atendimento.trtdrecife@gmail.com

EMOLUMENTOS	R\$	331,99
TSNR	R\$	13,73
FERC	R\$	3,89
FERM	R\$	3,64
FUNSEG	R\$	2,33
ISS	R\$	18,44

993838

ITI

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/03/2024 12:09:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE - GLAYDSON GAVIA??O - 2023.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

fa30022a51a4c92815ed98cdd13d903eba9cf5fcd03b4f5125a5a0364f479e52

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 3

Quantidade de assinaturas ancoradas: 3

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**,
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial,
OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.236.944-**

993838

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2023 16:04:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**,
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2022 09:46:57 BRT

Aprovado até: 18/03/2023 09:46:57 BRT

Expirado (LCR): true

993838

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:28 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

993838

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

993838

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial,
OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.236.944-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2023 16:04:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

993838

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2022 09:46:57 BRT

Aprovado até: 18/03/2023 09:46:57 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR


Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

993838 

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

993838

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

993838

Assinante: CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.236.944-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2023 16:04:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

993838

013

Data de emissão: 18/03/2022 09:46:57 BRT

Aprovado até: 18/03/2023 09:46:57 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITi, O=ICP-Brasil, C=BR

993838

P14

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



QUEM SOU

Com 22 anos de carreira, Gleydson Gavião ganhou muita notoriedade a partir dos anos 2000 quando liderou a banda Gaviões do Forró. Naquele período era considerada uma das maiores bandas de forró, fazendo muito sucesso com a pegada do vanerão. O destaque no cenário forrozeiro foi tão grande que o grupo serviu de inspiração para a criação da banda Aviões do Forró.

Voz forte quando o assunto é Vaquejada e Forró, Gleydson Gavião está sempre mostrando novidades para o público. A música "Nasci Pra Vencer" é a música mais recente do cantor. No primeiro semestre de 2022 Gleydson Gavião lançou o DVD Forró e Vaquejada Deluxe com participações especiais de Mano Walter na faixa "Vamos Dançar Colado", e Josué Bom De Faixa na canção "Origem de Matuto". Tudo pode ser conferido nas plataformas digitais e no Youtube.



Live de Gleydson Gavião terá participações de Wesley Safadão e Márcia Fellipe

Escrito por João Lima Neto, joao.lima@svm.com.br 19:33 / 14 de Julho de 2020. Atualizado às 19:44 / 14 de Julho de 2020

Transmissão pelo YouTube terá cerca de três horas de duração

PRODUTOS

COLUNISTAS

DN CEARÁ

JOGADA

NEGÓCIOS

PONTOPODER

SEGURANÇA

VERSO

- ÚLTIMA HORA

PÁGINAS



Legenda: Forrozeiro é nome forte no forró desde os anos 2000

Foto: Ederson Lima

CIÊNCIA

CULINARIA

Nome conhecido no Nordeste pelo trabalho na banda Gaviões do Forró, o forrozeiro Gleydson Gavião irá gravar DVD em uma live neste domingo (19). A transmissão, com início às 17h, terá participações de Wesley Safadão, Barões da Pisadinha, Márcia Fellipe e Raí Saia Rodada.

MUNDO

DAIC

PUBLICIDADE

Ofertas Vivo Empresas

Ganhe Benefícios Exclusivos



Publicada em 24/03/2022 - 08h44
Por Da Redação

Atrações de renome nacional estão confirmadas no aniversário do município

Gleydson Gavião, Zé Cantor e Leo Cachorrão são atrações para o aniversário da cidade, comemorado oficialmente dia 25 de março.

Foto: Divulgação



A prefeitura de São Miguel do Tapulo divulgou três grandes atrações de renome nacional para comemorar o aniversário de 84 anos de emancipação política do município, comemorado na próxima sexta-feira, dia 25 de março. Entre as atrações tem Gleydson Gavião, Zé Cantor e Leo Cachorrão.

Gleydson Gavião é um grupo musical de forró eletrônico brasileiro, que inicialmente se chamava Forró Balão até 1994, mas em 1998 passou a se chamar Gaviões do Forró. Gleydson Gavião tem no seu repertório sucessos do Forró eletrônico e Vaquejada.

Zé Cantor, vocalista tradicional e grande sanfoneiro com experiência em várias bandas do Brasil, têm acumulando uma legião de fãs em todo o nordeste Brasileiro. Com um público seleta, o artista sempre surpreende o público com suas músicas.

Leo Cachorrão, uma banda sensação em estilo e musicalidade. Carinhosamente apelidada de "O Playboy dos Paredões", por ter sido notoriamente aceita pelos amantes de som automotivo,

e com um "Swing" inconfundível.

De acordo com informações divulgadas pela gestão municipal, os shows serão realizados no Centro da Cidade, espaço que pode concentrar um grande público.

Isso só foi possível, graças ao compromisso do prefeito Pompílio Evaristo Cardoso Filho "Pompilim", que tem formado parcerias para que a população tenha Educação de qualidade e Saúde pública "sem deixar de lado o lazer, a qualidade de vida, a confraternização, especialmente em datas que tem uma simbologia muito forte para o município".



Fonte: Da Redação

Editor: Francisco Alves / PortalSamita

Tópicos:

© 2012-2022 Portal Samita - Todos os direitos reservados | Redação: +55 86 99960-2225 | E-mail: portalsamita@hotmail.com

Qualquer publicação de conteúdo que viole direitos autorais, por favor nos informe imediatamente

A reprodução do nosso conteúdo é gratuita desde que citada a fonte!

25 de Novembro de 2022 em Cultura [\(noticias/categoria/cultura\)](#)

Conexão Cultural ocorre na terça-feira (29/11) com humor e forró no terminal do Siqueira

O projeto ocorre de forma itinerante, com rotatividade mensal entre os terminais

COMPARTILHAR <http://WWW.FORTALEZA.CE.GOV.BR/NOTICIAS/CONEXAO-CULTURAL-OCORRE-NA-TERCA-FEIRA-29-11-COM-HUMOR-E-FORRO-NO-TERMINAL-DO-SIQUEIRA>



Na próxima terça-feira (29/11) a programação que fecha o mês do projeto Conexão Cultural ocorre, excepcionalmente, das 15h às 17h, em decorrência da partida da seleção brasileira na Copa do Mundo. As atrações são o humorista Ery Soares e o show do músico Alanzim Corsano, com participação de Gleydson Gavilão e Diego Forrozeiro. Esta edição será uma parceria com a rádio Expresso FM (104,3), que irá transmitir o evento ao vivo, no programa de Bezerrão e Camêla Carla.

O Conexão Cultural ocorre de forma itinerante, com rotatividade mensal entre os terminais de ônibus, buscando levar aos usuários do transporte coletivo da Cidade lazer nos horários de pico.

Atrações

O humorista Ery Soares iniciou sua carreira fazendo participações em rádio nos anos 1990, em paralelo, começou a fazer shows nas principais casas do gênero em Fortaleza. Tive participação em filme, fez shows em diferentes regiões do país e integra o programa "Nas Garras De Patrulha".

Na sequência, o palco do Terminal do Siqueira recebe show de forró com o músico Alanzim Corsano, tendo participação especial de Gleydson Gavilão e Diego Forrozeiro.

Natural de Cascavel (CE), Alanzim Coreano é autor de canções que fizeram grande sucesso nas vozes do Samira Show, Taty Girl, Marcia Felipe, Rai Saia Rodada e Toca do Vale. Possui hits como "Nasceu pra Brilhar", "Pensando em Nós Dois" e "Pega o Guanabara".

Serviço

Conexão Cultural

Data: 29/11 (terça-feira)

Horário: das 15h às 17h

Atrações:

- Ery Soares

- Alanzim Coreano, Gleydson Gavilão e Diego Fornozeiro

Local: Terminal do Siqueira

Mais Lidas



Juventude (/noticias/categoria/juventude)

Rede Cuca está com matrículas abertas para cursos e esportes gratuitos no mês de fevereiro (/noticias/rede-cuca-esta-com-matriculas-abertas-para-cursos-e-esportes-gratuitos-no-mes-de-fevereiro)



Saúde (/noticias/categoria/saude)

Prefeitura de Fortaleza convoca profissionais de nível médio e superior aprovados em seleção na área de saúde (/noticias/prefeitura-de-fortaleza-convoca-profissionais-de-nivel-medio-e-superior-aprovados-em-selecao-na-area-da-saude)



Concursos e Seleções (/noticias/categoria/concursos-e-selecoes)

Imparh aplica prova para 4.678 candidatos (/noticias/imparh-aplica-prova-para-4-678-candidatos)

(f)

ENDEREÇO E CONTATOS

Rua São José, 81 - Centro
Fortaleza-CE - CEP: 60.060-170

Fala Fortaleza: 0800.285.0880
Central 156

PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS



Fortaleza) (<https://www.youtube.com/user/prefeiturafortaleza>)

Fechar Pub

Blog Alvinho Patriota

13 anos promovendo informação



Principais | Fale conosco | Perfil do leito | Legislação | Relatório | Currículo | Sites úteis | Água IV



Qualidade é a nossa marca
temos os melhores preços da região

87 9 8871 3591 | BR 115 - Km 25 - Salgado - PE | portobrasil@hotmail.com



Projeto "VIDA, Alimento na Mesa"
PIX 03607052000119






A sua rádio!



Alvinho Patriota
Associação Alvinho Patriota

CÁDASTRO TRABALHISTAS
PROFISSIONALISTAS
DE REGISTRAÇÃO DE CONSUMO
E RESPONSABILIDADE CIVIL
CENTRE OUTRAS

AV. ANTONIO CARLOS DE MELLO, S/Nº - JARDIM SÃO DOMINGOS - L. ESTRELA - SALGADO - PE
FONE: (87) 98871-3591 | www.alvinhopatriota.com.br



rancho verde
empreendimentos

87 90837.7879 | 87 9 9920.7000
Avenida Eliseu Patriota, 200



PREMIOS

1º Prêmio	100 milhões
2º Prêmio	10 milhões
3º Prêmio	1 milhão
4º Prêmio	100 mil
5º Prêmio	10 mil
6º Prêmio	1 mil
7º Prêmio	100
8º Prêmio	10
9º Prêmio	1



ALUGA

WHATSAPP
(87) 9 8837 7879
www.ranchoverde.net.br

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
TERRENOS NAS RODOVIAS**



Prefeitura de Verdejante publica atrações da XXIII Missa do Vaqueiro

Pesquisar

Por Chico Gomes 23 de novembro de 2022 Geral



O fim de ano vai ser repleto de eventos no Sertão pernambucano. Verdejante é mais um município da região que programou festividade para a época. Nesta quarta-feira, 23, a prefeitura publicou as atrações da XXIII Missa do Vaqueiro, festa tradicional do município. Estão confirmados shows de Jadson Araújo, Gleydson Gavião e Bliton & Maurinho.

A festividade ocorre no dia 11 de dezembro, no sítio Riacho Verde II, com atividades das 9h até a madrugada de 13 de dezembro. Além das apresentações musicais, a programação conta com Cavalgada, Missa em Ação de Graças, Concurso Rainha dos Vaqueiros e pega de gado na caatinga com R\$ 6 mil em prêmios.

A 23ª edição da Missa do Vaqueiro está sendo organizada pela prefeitura, por intermédio da Secretaria de Educação.

Da redação do Blog Alvinho Patriota

Entre em contato no e-mail
blogdealvinho@hotmail.com

PONTO
de **VISTA**

Por Alvinho Patriota

HISTÓRIAS
da **MINHA**
VIDA

Por Alvinho Patriota



PARQUE COSMO ESTEVAM
O LUGAR DO FUTURO

SÁB **28** MAI
21 HORAS

2 MIL
EM PREMÍOS
+TROFÉUS

**FORRO &
VAQUE
JADA**

DIEGUM & PISADA
FORROZEIRA

GLEYDSON GAVIAO

PRESENÇA FORROZEIRA

INFORMAÇÕES: (88) 99216-5087





INTERNET BANDA LARGA- MULT -AGI

suporteagile@hotmail.com

CPF: 061.107.284-03

Telefone: (81)98644-9068

DADOS DO CLIENTE
BRUNO DOMINGOS DA
SILVA
CPF: 069.236.944-93

COBRANÇ: A
532655027

VENCIMENTO
28/02/2023

VALOR FINAL
R\$ 99,00

OBSERVAÇÃO

- A PERCA DESTE CARNE ,IMPLICA NA COBRANÇ: A DE UMA TAXA.
- ATRASO DO PAGAMENTO POR PERIODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, SERA BLOQUEADO AUTOMATICAMENTE.
- DEBITO SEM NEGOCIAÇ: AO SUJEITO AO SPC E SERASA.
- EM CASO DE DUVIDAS ,ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL.

DEMONSTRATIVO

	PREÇO UNIT	QTDE	VALOR
Plano Plus	R\$ 99,00		R\$ 99,00

Este boleto foi emitido por www.ejefi.com.br . As informações são de responsabilidade do sacador.

efi
by Gerencianet

-36-4 6-r

36490.00019 00022.672208 00000.197673 8 00000000009900

Local de pagamento					Pagavel via QR Code Pix, bancos, canais digitais e lotéricas mesmo após o vencimento.		Vencimento		28/02/2023
Beneficiário					LEONARDO AMORIM LOPES CPF: 061.107.284-03 / INTERNET BANDA LARGA- MU...		Agência/ Débito cedente		0001/000226722
Data documento		Nº documento		Especie doc		Acerto		Data processamento	
13/02/2023		19767		26				13/02/2023	
Uso do boleto		Câmbio		Espécie		Quantidade		Valor documento	
		01		R\$				1(+)- Valor documento	
Instruções (de responsabilidade do sacador)					Pagar boleto via QR Code Pix				
Sr. Caixa, cobrar juros de 0,035% ao dia após vencimento. Sr. Caixa, cobrar multa de 5% após vencimento.									
S(-) Desconto/Abatimentos									
S(-) Outras deduções									
S(+)- Multa/ Juros									
S(+)- Outras adições									
S(+)- Valor cobrado					99,00				
Sacador/ Pagador									
BRUNO DOMINGOS DA SILVA- CPF: 069.236.944-93 RUA ADEMIR MARTINS, 145, CASA. IBURA. RECIFE - PE. CEP: 51230-475									
recebido Analista: LEONARDO AMORIM LOPES - CPF: 061.107.284-03									

Autenticação mecânica



Pague via QR Code Pix e experimente a
confirmação instantânea do seu boleto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CATIAA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSEVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2021

Jose Cleonice...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
RUA PROJETA DA S/N - IJARINHA
IBARA/PB CEP: 58980000 (AG: 161)



CPF/CNPJ/RANI: 101.583.124-90

Grupo: CONVENCIONAL BAXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 15-163-430-100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh <small>16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA</small>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
0601	Consumo em kWh	524	0,812060	426,98	426,98	27	115,01	318,71	2,93
0607	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JURIS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL			456,17	426,98	115,01	318,71	2,93	13,49	

CCI: Código de Classificação do Item: 0.562110
Tarifa s/ Tributos: 0.562110

RESERVADO AO FISCO d694 3a56 4779 040e 2ad3 b49b ecbd e033

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Nov19	375	LEITURAS	Descrição
Dez19	375		
Jan20	184	Anterior 23/10/20	459,24
Fev20	422	Atual 24/11/20	456,17
Mar20	468	Consumo	524 kWh
Abri20	175	Período	32 dias
Mai20	399	Constante do medidor	1
Jun20	195	PRÓXIMA LEITURA	
Jul20	223	24/12/2020	
Ago20	197	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$ 32,87	
Set20	372		
Out20	464		
Média	296		

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 09/2020 - Conjunto Habit)				
METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	220
Duração da maior interrupção de energia no período - DUM	3,63	0,00		202
Duração da interrupção individual em dia crítica - DICRI	12,22			231

ATENÇÃO

- Prezado Cliente, mantenha seu cadastro do Bixa renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 95%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99195-5540.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições na faturamento esse mês será de (- 83,2613%).
- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-X23H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
 Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

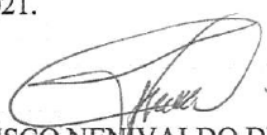
NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabelião Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.

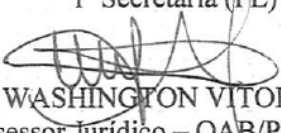
X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

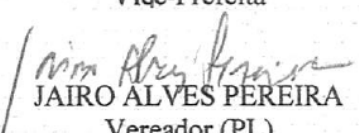

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

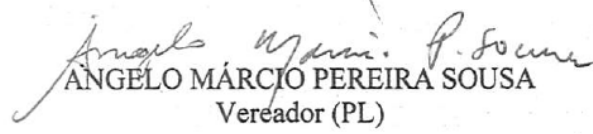

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

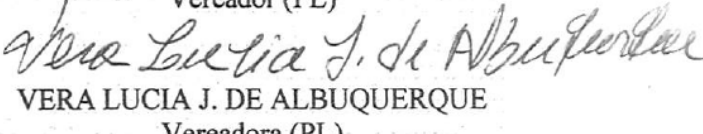

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)



 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

CNPJ. 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

 **CARTÓRIO ÚNICO**
 DE CONCEIÇÃO PB
 REG. Nº 10000000000000000000

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelião

[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

FEITO DIGITALMENTE EM 12/04/2024 12:23

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

CEP 58.980

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMOL:R\$ ***26,17 FAPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia apresentada. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

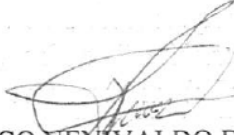
94
 NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

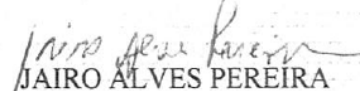

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

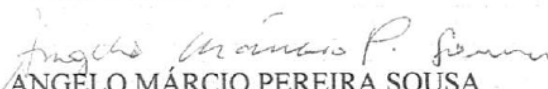

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

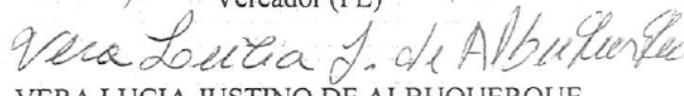

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)



 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPCGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: ANK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
EMOL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1

[Handwritten signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelin
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelin Pública



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2024 às 12:11:10 foi protocolizado o documento sob o N° 43786/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000122024

Data da Publicação: 04/04/2024

Data da Assinatura: 03/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024

Contratado (Nome): IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA

Contratado (CNPJ): 12.924.119/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4b9c1f132c6d994b001a21fb267d9492
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	92487e855745881c5d8f84e095b0a000
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Designação do gestor do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f

João Pessoa, 12 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 43753/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2024 às 12:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 43786/24 ao Documento 43753/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 43753/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	12 - 16	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Designação da fiscalização técnica do contrato	17 - 24	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Comprovante de publicidade	25 - 26	4b9c1f132c6d994b001a21fb267d9492
Designação do gestor do contrato	27 - 34	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	35 - 39	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Comproverantes de regularidade da contratada	40 - 87	92487e855745881c5d8f84e095b0a000
Designação do fiscal administrativo do contrato	88 - 95	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
RECIBO PROTOCOLO	96	f2c0e37879c16486fbc40bf6ec88628b

João Pessoa, 12 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB